



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA (SC)
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Data e Local: 11 de novembro de 2022, às 09h00min, no Auditório CAM.

Presentes: Os Conselheiros nominados ao final desta ata e também os convidados adiante listados.

Ausentes: Os conselheiros ausentes justificaram suas faltas.

Convidados: **Alamar Augusto Araujo Durce de Oliveira** e **Daniel Krause**, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); **Reynaldo Malafaia Neto** e **Tommy Ross Cardoso**, do Núcleo Especial de Polícia Marítima (NEPOM) da Polícia Federal; **Elísio Sgrott**, Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores; **Luís Mário Novochadlo**, Diretor de Operações da Ferrovia Tereza Cristina (FTC); **José João Tavares**, Diretor de Planejamento de Operações; **João Eduardo Felício Muller**, Chefe de Departamento de Engenharia e Infraestrutura; **Joelson Nunes do Nascimento**, Chefe em exercício do Departamento Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA); **Jorge Gustavo Sandoval**, Chefe do Departamento Tecnologia e Automação; **Luciellen Lima C. Goulart**, Chefe do Departamento Jurídico, **Sandro Cassol Bainha**, Chefe do Departamento de Segurança Portuária; **Rui Roberti**, Chefe do Departamento Comercial e Regulatório, **Walfredo Amorim**, Chefe do Departamento de Administração, **Cleydson Silva**, Assessor de Fiscalização de Contratos e Arrendamentos; **Diógenes Telles Fonseca**, Chefe de Divisão de Licitações, **Juliano Blanco**, Engenheiro Segurança do Trabalho; **Clayton Hugo Cipriano**, Técnico Portuário de Logística; **Guilherme Medeiros**, Assessor de Diretoria, **Géssica da Silva**, Agente de Comunicação Social, **Marlei Goldmeyer**, Agente de Gestão, da SCPAR Porto de Imbituba. **Ana Carolina Marques Nascimento**, **Eduarda Andrade** e **Mariana de Sousa** Apoio Secretariado/Gabinete, Empresa Triângulo.

1. COMPARECIMENTO:

Constatado quorum, a **Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck**, presidente do CAP, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião.

2. POSSES

Tomaram posse na data de hoje, o Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães (suplente) indicado pela Associação de Comércio Exterior do Brasil - AEB (Portaria nº 1.390, de 11/10/2022, publicada em 19/10/2022) e a Sra. Cristiane Pacheco Domingos (suplente) indicada pela Receita Federal (Portaria nº 1.034, de 10/08/2022, publicada em 12/08/2022).

3. APROVAÇÃO DA ATA RO 10/2022

A **Presidente** propôs a aprovação da ata RO 10/2022, dispensada a leitura, a ata foi aprovada sem objeção pelos conselheiros.

4. COMISSÃO DE TRANSPORTES DE CARGAS: APRESENTAÇÃO ANTT;

Inicialmente, a **Presidente Rita** agradeceu a presença dos colaboradores da ANTT,

1) **Alamar Augusto Araujo Durce de Oliveira** e **Daniel Krause**.

Em seguida, o Sr. **Fabio Riera** rememorou os trabalhos que foram realizados pela

Esta folha pertence à ata da 11ª reunião ordinária do CAP de 2022 realizada no dia 11 de novembro.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA (SC)
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Autoridade Portuária quanto aos problemas relacionados ao excesso de carga.

Em seguida, o **Sr. Alamar** apresentou dados sobre a fiscalização de excesso de peso, apresentando conceitos que se dividem em quatro itens: (1) Peso Bruto Total (PBT), que é o peso máximo que o veículo transmite ao pavimento; (2) Peso Brutal Combinado (PTBC), peso máximo transmitido ao pavimento pela combinação de um caminhão-trator mais seu semi-reboque ou do caminhão mais o seu reboque ou reboques; (3) EIXO- Peso bruto transmitido por eixo; (4) CMT- Capacidade Máxima de Tração- Máximo peso que a unidade de tração é capaz de tracionar, indicado pelo fabricante.

Adiante, o **Sr. Alamar** expôs que todos os caminhões possuem dois limites: (1) o técnico, que é definido pelo fabricante do veículo (aplica-se tanto aos eixos como ao PBT); e o (2) legal, o qual é definido pela legislação por meio (resoluções, portarias, etc) para uma determinada configuração de eixo. Após responder algumas perguntas dos participantes, explicou que no momento de definir o limite regulamentar do peso máximo por caminhão, deve-se somar os dois menores valores, tanto o do limite técnico quanto do limite legal. Ato contínuo, demonstrou a fórmula do cálculo do limite regulamentar (anexo I desta ata). Também pontuou que a Norma Regulamentadora de 882/2021 facilitou bastante a identificação do limite máximo que um veículo pode suportar, uma vez que antes da sua institucionalização existiam dificuldades quanto a identificar um regramento para análise por eixo dos veículos.

Na sequência, o **Sr. Alamar** tratou das responsabilidades e penalidades atinentes ao excesso de peso. Informou que, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro no art. 257, (anexo II desta ata), o excesso de peso é sempre de responsabilidade do embarcador e do transportador, não do condutor que pode ser ou não o proprietário do veículo. Ato contínuo, falou que alguns transportadores fazem a conferência da pesagem em balança estática e acabam carregando o quantitativo de carga nos caminhões em seus pátios considerando o peso regulamentar mais o limite de tolerância. Nesse contexto, foram aplicadas algumas multas devido ao excesso de carga, bem como esclarecimento que a tolerância é para os equipamentos de aferição (balanças dinâmicas) instalados nas rodovias. Por fim, narrou que a fiscalização é o melhor método de coibir o excesso de peso. Encerrada a apresentação da ANTT e esclarecidas dúvidas, o **Sr. Daniel** agradeceu a oportunidade de participar da reunião, uma oportunidade de estreitar laços entre as instituições.

O **Sr. Juliano**, engenheiro de segurança do trabalho da SCPAR, relatou que, conforme demandado na reunião anterior, foi identificado que 33,33% dos motoristas IN/OUT carrossel realizaram as capacitações (181 do total de 543). Após discussões sobre LGPD, o grupo acordou que, será encaminhado ofício da Autoridade Portuária para a Associação Comercial de Imbituba (ACIM) e o Sindicato dos Operadores Portuários (SINDOP) demandando que os motoristas restantes participem da capacitação, bem como sugerindo que as empresas que contratam o serviço de transporte tornem obrigatória essa capacitação no *check list* (utilizado no pré-cadastro dos motoristas para a triagem) e apresentação do certificado da capacitação.

Por fim, o Diretor Presidente sugeriu que se desse por finalizada a comissão de transportes de carga, uma vez que essa cumpriu seu objeto.

Esta folha pertence à ata da 11ª reunião ordinária do CAP de 2022 realizada no dia 11 de novembro.

5. INFORMAÇÃO SOBRE STATUS DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS;

O **Diretor Presidente** informou que alguns colaboradores ingressaram com ação judicial, sendo assim, está suspenso *sob judice* o processo eleitoral tanto para representantes dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) quanto na Diretoria. A **Sra. Luciellen**, Chefe do Departamento Jurídico, expôs a Autoridade Portuária irá interpor recursos contra a referida decisão judicial da eleição para a Diretoria.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO (PEIN) E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MESTRE;

Sobre o Plano Mestre, a **Presidente Rita** informou que alinhou junto à equipe da Infra S.A. uma apresentação *online* aos conselheiros do CAP para tratar do *status* dos trabalhos bem como da versão preliminar do plano de ação. A ideia inicial era realizar essa reunião extraordinária no dia 30, devido à coincidência dessa agenda com o evento da APPA em Santos, uma nova data será definida junto à Infra S.A.

Quanto ao PEIN a **Sra. Marlei** informou que a etapa atual dos trabalhos diz respeito a compilação das informações que foram atualizadas nas etapas anteriores, tanto a partir das contribuições externas, quanto nas internas. Narrou que a aferição da execução do planejamento atinente ao 3 trimestre do corrente e o planejamento para os anos seguintes foram tratadas em aproximadamente 14 reuniões, das quais participaram setores, equipes de planejamento e representantes da diretoria. Por fim, informou que a versão do PEIN 2023/2027 aprovada pelo CONSAD do Porto em reunião a ser realizada no mês de dezembro será apresentada ao CAP na primeira reunião ordinária de 2023.

7. OBRAS;

O **Sr. Muller**, expôs que foi publicado no Diário Oficial do Estado extrato dos contratos assinados com duas empresas: CEJEN Engenharia, que será responsável pela execução da obra do Cais 3 (reforma e ampliação) e ESTEL Engenharia, a qual realizará a fiscalização. Nesse sentido, os conselheiros enfatizaram a importância de divulgação prévia do calendário da obra, sendo a reunião de atracação um canal de comunicação. Além disso, pensando em otimizar os cais, os representantes da classe empresarial, por meio do SINDOP propuseram se articular para viabilizar a contratação de estudo que analise a possibilidade de instalação de cabeços no cais 2.

Sobre a obra de Derrocagem do Cais 1, o **Sr. Muller**, informou que o Contrato com a empresa Empresa INFRAS está em Execução, sendo que o Relatório Final Estudo deve ser entregue em Novembro/2022. A mesma empresa também está executando contrato de elaboração do Projeto Básico para o Delfim de Amarração no Cais 2, o qual deve ser entregue até o final do ano corrente. Adiante, relatou que encontra-se em fase de finalização dos Termos de Referência relacionados ao uso do Costado Cais 2 / Molhe. Por fim, foi exposto em tela o cronograma das contingências e a **Presidente Rita** sugeriu mandar esse tema em pauta para que o CAP também acompanhe a evolução dessas obras.

8. ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS TRATADOS EM REUNIÕES ANTERIORES;

8.1 - Chamamento público de EVTEAS;

Esta folha pertence à ata da 11ª reunião ordinária do CAP de 2022 realizada no dia 11 de novembro.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA (SC)
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

O **Sr. Rui** informou que o prazo para a entrega dos estudos é dia 27/12, sendo que os interessados estão cientes desta informação, pois receberam via e-mail pelo Departamento Comercial e Regulatório um lembrete desse prazo.

8.2 - ICC

Não houve atualizações sobre o tema.

8.3 - Duplicação do Acesso Norte

Não houve atualizações sobre o tema.

8.4 - Plano Diretor

O **Sr. Carlos** informou que foram realizadas todas as oficinas participativas nos bairros, sendo que a adesão foi maior nas regiões Central e Leste. Visando mitigar a baixa adesão nas demais regiões, será realizada mais uma oficina integrativa visando envolver todas as regiões. Em continuidade aos trabalhos, também será realizada no dia 21/11 uma reunião de trabalho junto aos secretários municipais. Sendo assim, a ideia é encaminhar o projeto de lei contendo a versão atualizada no Plano Diretor em maio e junho já para a câmara, atendendo o prazo contratual.

8.5 - BR 285

Não houve atualizações sobre o tema.

10. Assuntos gerais

O **Sr. Eneas** informou que entre os dias 06 e 09 de dezembro será realizado no Porto de Imbituba um exercício simulado coordenado pela Marinha do Brasil e envolvendo diferentes instituições, as forças armadas, polícia federal, etc. Tal simulação está sendo planejada, nesse sentido, assim que forem definidos maiores detalhes a será encaminhado ofício para a autoridade portuária, à prefeitura municipal e às demais instituições envolvidas.

O **Sr. Rui** convidou a comunidade portuária para se fazer presente no IMBICOMEX, evento a ser realizado no dia 23 de novembro de 2022.

A **Sra. Denise** sugeriu que fosse pautada para a próxima reunião o tema de controle de pombos. Acatada a sugestão, foi demandado à Autoridade Portuária uma apresentação sobre o tema.

11. ENCERRAMENTO:

Não havendo mais manifestações, a **Presidente Rita de Cássia Vandanezi Munck** informou que será realizada uma reunião extraordinária em data a ser definida, com a pauta única do Plano Mestre, e a última reunião ordinária do ano acontecerá no dia 05/12/2022.

A secretária do CAP do Porto de Imbituba, por sua vez, redigiu a presente ata de modo a submetê-la à aprovação dos conselheiros na próxima Reunião Ordinária.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA (SC)
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Rita de Cássia Vandanezi Munck	Titular
Denise Fernandes da Silveira	Titular <i>Denise F. da Silveira</i>
Cristiane Pacheco Domingos	Titular
Enéas Costa Cruz	Titular <i>[Signature]</i>
Fabio Riera	Titular
Aristeu Cavalca	Suplente
Rosivaldo da Silva Junior	Titular <i>[Signature]</i>
Carlos Filippi Melo	Suplente

REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

Alexandre Graça Kunz Ferreira	Titular
Paulo Sérgio Neves Pegas	Suplente
Gilberto Barreto da Costa	Titular <i>Gilberto Barreto da Costa</i>
Juliano Rodrigues Franco	Suplente <i>[Signature]</i>
Rafael Luiz Pereira	Titular <i>[Signature]</i>
Antonio Carlos Bandeira Guimarães	Suplente <i>[Signature]</i>

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Jetter Martins Nascimento	Titular
---------------------------	---------

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marlei Goldmeyer	Secretária ad hoc <i>Marlei Goldmeyer</i>
------------------	---